



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1 Unidades requisitantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

2.1 Problema/demanda identificado(a) (*descrição do problema sob a perspectiva do interesse público*):

A presente aquisição tem por finalidade suprir a necessidade de gêneros alimentícios indispensáveis à execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Prato Gaúcho, promovido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Os itens a serem adquiridos destinam-se ao preparo e fornecimento de refeições, contribuindo para a garantia da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários atendidos pelo programa.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade do atendimento prestado, observando os princípios da eficiência, do interesse público e da adequada aplicação dos recursos públicos. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados conforme o planejamento e as demandas do programa, possibilitando o cumprimento dos objetivos propostos e o atendimento das metas estabelecidas.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim (*justifique*): A aquisição dos gêneros alimentícios apresenta caráter urgente em razão da necessidade de viabilizar o início das atividades de fornecimento de refeições no âmbito do Programa Prato Gaúcho, não havendo estoque disponível para atender à demanda inicial do programa. Os itens a serem adquiridos constituem insumos indispensáveis para o preparo das refeições que serão disponibilizadas aos beneficiários, sendo que a ausência desses gêneros alimentícios impossibilita o início da execução do programa e o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Governo do Estado. Considerando que o Programa Prato Gaúcho tem como finalidade promover a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, eventual atraso na aquisição dos alimentos acarretará o retardamento do atendimento aos beneficiários, prejudicando a efetividade das ações previstas e o alcance dos resultados esperados. Ademais, a urgência decorre da necessidade de cumprir o cronograma de implantação e execução do programa, garantindo que o fornecimento das refeições tenha início dentro do prazo estabelecido e sem prejuízos à população atendida. A aquisição tempestiva dos gêneros alimentícios é condição essencial para a organização da logística, do preparo e da distribuição das refeições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

1. Adesão a Ata de Registro de Preços de outro Órgão.
2. Aquisição via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.
3. Aquisição fracionada sem licitação, com pronto pagamento.

2.4 Melhor solução encontrada (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto/equipamento ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os gêneros alimentícios podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros:

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório. Como a necessidade é de aquisição de bens comuns, eis que é a solução mais adequada.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não Não sei Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não Sim (*justifique*): _____

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (*justifique*):

2.7 Resultados pretendidos:

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para atender a atual demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução do Programa Prato Gaúcho, uma vez que estes produtos são indispensáveis, para a execução do programa. A aquisição será por meio de pregão presencial com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. A aquisição será via menor preço por item.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos

ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (*justifique*): Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. As especificações dos gêneros alimentícios, quantidades estimadas e preço de referência são os descritos a seguir:

Item	Descrição dos Materiais	Quantidade/Unidade	Valor Unitário
1.	Acelga: folhas integras, livre de insetos, fungos e outros elementos que não façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos e folhas deterioradas. Devem ser transportadas em caixas plásticas próprias para este fim. Unidade em pé, com maturidade e tamanho máximo.	500 UN	R\$ 5,32
2.	Alface variada (americana ou crespa) ou Chicória. Folhas íntegras, livre de insetos, fungos, e outros elementos que não façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos, e folhas deterioradas. Transportadas em caixas plásticas próprias para este fim, anteriormente higienizadas. Unidade em pé, com maturidade e tamanhos máximos.	1.200 UN	R\$ 3,79
3.	Alho: aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos, tipo branco.	30 KG	R\$ 29,75
4.	Arroz branco: tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem	210 PAC	R\$ 18,23



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 05 kg.		
5.	Banana caturra: fruta in natura, espécie caturra. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, tamanho médio, apresentar grau de maturação médio que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	600 KG	R\$ 4,32
6.	Banha Suína, aspecto próprio, cor própria, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, embalada em Porção de 1 Kg, congelada e inspecionada, com registro no SIF ou SIM.	60 KG	R\$ 17,61
7.	Batata doce: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: condicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	200 KG	R\$ 3,94
8.	Batata inglesa branca: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos de juta ou em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	400 KG	R\$ 5,04
9.	Bergamota comum: tipo comum. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	110 KG	R\$ 4,25



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

10.	Beterraba: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, fresco, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	300 KG	R\$ 4,86
11.	Brócolis: legume in natura, espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	100 UN	R\$ 5,65
12.	Caqui de chocolate branco ou preto, in natura, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	110 KG	R\$ 7,39
13.	Carne bovina de panela: quarto, paleta ou filé agulha, sem osso e sem gordura: carne bovina resfriada. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem, limpa e íntegra. Deve conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter, obrigatoriamente, selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos.	350 KG	R\$ 42,12
14.	Carne bovina moída: carne bovina, moída, resfriada. Sem gordura, 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e	350 KG	R\$ 30,01



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos

ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	transporte. Embalagem: limpa, íntegra, deve conter, obrigatoriamente, informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem) e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados.		
15.	Carne suína resfriada: carne suína desossada sem gordura. Em pedaços ou moída. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e impurezas e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem de 02 kg, limpa e íntegra. informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter, obrigatoriamente, selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente.	250 PAC	R\$ 21,57
16.	Cebola: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	150 KG	R\$ 2,98
17.	Cenoura: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	450 KG	R\$ 3,62
18.	Chuchu: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	500 KG	R\$ 4,16
19.	Colorau colorífico: tipo vermelhão, em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações nutricionais, data de	150 PAC	R\$ 6,98



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos

ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	fabricação, lote e validade. Embalado em caixa de papelão reforçado, própria para este fim. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.		
20.	Couve-flor: legume in natura, espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	100 UN	R\$ 7,38
21.	Coxa sobre coxa de frango congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SIM, validade de mínima de 3 meses a contar da entrega.	350 KG	R\$ 9,35
22.	Extrato de Tomate: contendo apenas Tomate, Açúcar e Sal em sua composição, concentrado, embalado em latas, contendo no mínimo 850 gramas a 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	50 PAC	R\$ 11,35
23.	Farinha de milho média, tipo 1, embalagem com 1 kg, isenta de fungos, sujidades e corpos estranhos. Rótulo com informações do produto. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	120 KG	R\$ 4,41
24.	Farinha de trigo, especial: enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 05 kg.	06 PAC	R\$ 16,23
25.	Feijão carioca: Feijão novo, classe carioca, tipo 1, limpo e seco, 1ª qualidade, grãos inteiros, grandes e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação,	350 KG	R\$ 8,44



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	data de validade, contendo 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
26.	Feijão preto: Feijão novo, classe preta, tipo 1, limpo e seco, 1ª qualidade, grãos inteiros, grandes e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, data de validade, contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	400 KG	R\$ 6,16
27.	File de Tilápia, aspecto próprio, cor própria, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, embalada em Porção de 1 Kg, congelada e inspecionada, com registro no SIF ou SIM.	150 KG	R\$ 43,35
28.	Folha de louro, seca, embalagem contendo no mínimo 5g, isento de sujidades, mofo, com identificação do produto e prazo de validade.	150 PAC	R\$ 2,40
29.	Laranja de umbigo: espécie umbigo. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.	200 KG	R\$ 4,70
30.	Leite integral UHT homogeneizado e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite utilizado deve apresentar-se normal e fresco. Características sensoriais: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Não deve ter microrganismos capazes de proliferar em condições normais de armazenamento e distribuição. Embalagem tetrapak de 01 litro.	60 UN	R\$ 4,59
31.	Lentilha: classe média, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação,	450 PAC	R\$ 6,04



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.		
32.	Maçã nacional: produto in natura, espécie vermelha, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se íntegra, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. acondicionada em caixa de papelão própria para este fim.	450 KG	R\$ 9,96
33.	Mamão Formosa: fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão próprio para este fim.	500 KG	R\$ 9,46
34.	Mandioca in natura, descascada, embalada em pacotes de 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade. Deve estar livre de deterioração, insetos e sujidades.	250 KG	R\$ 10,43
35.	Massa com ovos, tipo parafuso ou penne, constando data de validade e informação do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem de 500g.	400 UN	R\$ 4,01
36.	Óleo de soja: extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Acondicionado em frasco plástico tipo pet, atóxico e resistente, íntegro e não violado. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem pet com 900 ml.	240 UN	R\$ 8,36
37.	Orégano: obtido da folha de origanum vulgare, sã, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção	200 PAC	R\$ 5,05



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos

ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	de sumidades florais, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 15 gramas.		
38.	Ovos: ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). devem apresentar o carimbo do sif, identificação do lote, data de fabricação e validade. embalagem: acomodados em caixas próprias para este fim, que estejam em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	280 DZ	R\$ 9,25
39.	Peito de frango desossado, congelado: características do produto: de 1ª qualidade, sem ossos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do sif, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. deverá ser congelado á temperatura de 18°C (dezoito graus negativos).	600 KG	R\$ 18,46
40.	Repolho verde: legume in natura, tipo verde, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, insetos, material terroso e umidade externa anormal, livre de folhas deterioradas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	300 UN	R\$ 4,57
41.	Sal: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem	180 KG	R\$ 1,86



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

	plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.		
42.	Tempero verde: cheiro verde, composto por salsa e cebolinha. Folhas íntegras, frescas, livre de insetos, fungos, e outros elementos que não façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos, e folhas deterioradas. Transportadas em caixas plásticas próprias para este fim, anteriormente higienizadas. Unidade em maço embalados em plástico limpo, novo e atóxico.	300 UN	R\$ 3,49
43.	Tomate, longa vida: legume in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, deverá apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e resistente.	250 KG	R\$ 6,45

*** Preço Unitário de Referência.**

3.2. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

3.3. O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Quanto ao fornecimento dos gêneros alimentícios, o mesmo pode ser realizado por apenas um ou por mais de um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido de forma parcelada, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço unitário*).

3.5. Foram estimadas quantidades mínimas e máximas, visando a correta cotação pelos licitantes.

3.6. A Secretaria Municipal de Assistência Social determinou as quantidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando o histórico de contratações realizadas pela Administração Pública e efetiva necessidade da aquisição, e que a mesma será pelo critério de menor preço



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

por item, a contratação será pelo sistema de pregão presencial, sendo adquirido todos os itens listados, até dezembro de 2026.

4.2. O contrato decorrente do pregão presencial terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Constantina/RS, para o exercício de 2026.

5.3. A dotação relativa ao exercício financeiro é a seguinte:

Desp.	551-	PROTEÇÃO	SOCIAL	BÁSICA-
10.001.08.244.0025.2048.3.3.90.32.00/1.701.0000.5004-			Convenio	Estadual
4535/2025-		Programa Prato Gaúcho.		

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. A obrigação de fornecimento dos itens REGISTRADOS pelo licitante iniciará imediatamente após a homologação da licitação e assinatura do contrato.

6.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ocorrer de forma PARCELADA conforme a necessidade da Secretaria Municipal.

6.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em até 02 dias úteis, após solicitação de compra emitida pelo setor competente.

6.3.1. O transporte, entrega, carga e descarga dos gêneros alimentícios correrão por conta da licitante que tiver seus preços registrados.

6.3.2. Os gêneros alimentícios devem ser entregues junto ao local de execução do Programa Prato Gaúcho, em horário de funcionamento da Prefeitura, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

6.4. O objeto do presente Pregão será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal designado, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

6.5. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável o direito de rejeitar os gêneros alimentícios em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares.

6.5.1. Caso os gêneros alimentícios sejam recebidos em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 horas.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

6.6. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível o material nas quantidades solicitadas, sendo necessário anotar a data e quais itens foram entregues, e assinatura de quem recebeu.

6.7. A execução do fornecimento dos gêneros alimentícios deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante que tiver seus preços registrados integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

6.8. A licitante que tiver seus preços registrados deverá fornecer os gêneros alimentícios produzidos de acordo com as normas vigentes, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

6.9. O fornecedor contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros alimentícios.

6.10. Os gêneros alimentícios devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:

8.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que as Secretarias Municipais já têm funcionários destinados a tal função.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. Os impactos ambientais são considerados **mínimos**, pois tratam-se de gêneros alimentícios. Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Aquisição conforme a real necessidade, evitando desperdício;
- Incentivo ao uso racional dos alimentos;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos, conforme normas vigentes.

10. GERENCIAMENTO DE RISCO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

10.1. Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o fornecimento e formas de mitigá-los, sendo:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Falta de gêneros alimentícios	Média	Alto	Pregão para aquisição
Preços acima do mercado	Baixa	Médio	Pesquisa de preços adequada
Atraso na entrega	Média	Médio	Previsão contratual de prazos e penalidades
Fornecimento de material de baixa qualidade	Baixa	Médio	Critérios de aceitação e fiscalização

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Constantina/RS, uma vez que estes produtos são indispensáveis, para suprir as necessidades operacionais, administrativas e técnicas do Programa Prato Gaúcho, visando garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade das atividades realizadas.

11.2. Destaca-se ainda que a quantidade estimada dos itens, foi calculada com base na quantidades de refeições que serão fornecidas. Os generos alimenticios foram separados em itens, almejando, por conseguinte, ganho na economia de escala e, por outro lado, estimular a participação de várias empresas no certame, possibilitando a ampliação da competitividade.

11.3. Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1 O valor máximo estimado será de R\$ 113.415,48 (cento e treze mil, quatrocentos e quinze reais com quarenta e oito centavos) conforme metodologia e orçamentos documentados no processo.

13. PARCELAMENTO:

13.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

13.2. Considerando as especificidades do presente objeto, o recebimento será parcelado, haja visto que se tratam de generos alimenticios e que o Programa tem vigência até dezembro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

13.3. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os generos alimenticios adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

Constantina/RS, 28 de maio de 2026.

MORGANA ROSSINI BRESSAN

Secretária Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2025 A 2028

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.”